



DECRETO Nº 9.264, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Art. 2º do Decreto nº 8.306 de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.306 de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes terá a seguinte composição:

I – presidente: RENATO MOREIRA DOS SANTOS

II – membros:

- a) MARIA CRISTINA GARCIA BOZZATO – titular
- b) SEVERINO PEREIRA RODRIGUES – titular
- c) EVERALDO LUIZ DA SILVA – suplente
- d) JEFFERSON SANTOS FERREIRA – suplente
- e) GLAUCO DE ALMEIDA PAULA – suplente."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 8.547, de 29 de maio de 2019; 8.558, de 28 de junho de 2019; 8.573, de 9 de agosto de 2019; 8.580, de 4 de setembro de 2019; 8.605, de 13 de novembro de 2019; 8.794, de 5 de novembro de 2020; 9.012, de 14 de abril de 2022 e 9.208, de 4 de setembro de 2023.

Município de Mauá, em 5 de fevereiro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


REINALDO SOARES DE ARAUJO
Secretário de Mobilidade Urbana

-vide verso-